

Ata da 16ª Sessão ordinária do segundo período em prerrogativa.

As 130 vinte e duas horas do dia 6 de Fevereiro de 1960, realizou-se a décima sexta sessão ordinária do segundo período legislativo, havendo comparecido os seguintes vereadores: José Rodrigues de Lima, João Batista Freire, José Nunes Machado, Tjalma Silveira Lima e Cláudio Filho de Almeida, o senhor Presidente José Rodrigues de Lima, verificando número legal, pela presença de cinco vereadores, declarou aberta a sessão, em seguida o 1º secretário José Nunes Machado, proferiu a leitura da ata anterior, submetida a apreciação da Casa, foi aprovada, sendo que o vereador José Nunes Machado, requereu para que se fizesse menção na ata dos trabalhos de rúbrica referente a rasura na ata no seu próprio nome. Não consta nenhum material de expediente. Na ordem do dia, foram aprovados em 1ª discussão os seguintes projetos, o que cria uma subseção para Escola Mista Particular para Senhora de Fátima, no distrito de Guarita, o que Autoriza o Poder Executivo a alugar a Rua Cel. Fernando Rodriguez e abrir crédito, em segunda discussão foi aprovado o projeto que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o cargo de Fiscal do Refeito Muni-

cipal, padron B e da outras prerrogativas e dispensado da última discussão a requerimento do vereador João Batista Freire. O vereador Tjalma Silveira Lima, pediu informação à Mesa, sobre o 1º suplente do P. T. B. Maria do Socorro Costa, que havia sido com o cargo para preencher a vaga deixada por José Celso Batista Trillão, havendo a Mesa informado que aquele suplente, até a presente data, ainda não havia tomado posse e nem mandado a Câmara nenhuma justificativa que desse motivo para isso, o vereador em apêlo pediu ainda que a Mesa contasse o número de sessões realizadas depois da composição daquele suplente, o senhor Presidente mandou imediatamente fazer a verificação pedida, pelo constatar-se que com a sessão presente, completava dez sessões realizadas depois de feita aquela composição, o vereador José Nunes Machado, leu dois artigos do Regimento Interno da Câmara, números 22 e 120, que esclarece a matéria, dizendo que neste caso o vereador renunciaria ou perderia o mandato, havendo, a Casa declarando o vereador José Nunes Machado, para trazer na próxima sessão uma Resolução para legalizar definitivamente a situação criada, a fim

de ser feita a convocação do suplente imediato do mesmo partido. Tranque-se a fábria, como nem um vereador mais quisesse usá-la, o senhor Presidente decretou encerrando os trabalhos e mandando que se lavrasse a ata da presente sessão, que vai clareada e assinada, pelo mesmo senhor Presidente e pelos 1.º e 2.º secretários. Sessão das Sessões da Câmara Municipal de Itaboraí, em 6 de Fevereiro de 1960.

José Rodrigues de Lima
José Nunes Machado, 1.º Secretário
Epilomeno Felix de Almeida, 2.º Secretário

Ata da 17.ª Sessão ordinária do segundo período em promoção.

As (20) vinte horas do dia 8 de Fevereiro de 1960, realizou-se a décima sétima sessão ordinária do segundo período legislativo, havendo comparecido os seguintes vereadores: José Rodrigues de Lima, João Batista Freire, José Nunes Machado, Epilomeno Felix de Almeida, e Severino Rodrigues de Almeida, o senhor Presidente José Rodrigues de Lima, verificou número legal, feita presença de seis vereadores, declarou aberta a sessão, em seguida o 1.º secretário José Nunes Machado fez a leitura da ata anterior, que foi aprovada pela base e aprovada, por unanimidade sem contestação. Não constou nenhum

material de expediente. Na ordem do dia foram aprovados em 2.ª discussão, as seguintes propostas: o que autoriza o chefe Executivo Municipal a calçar a rua Rei. Fco. no Rodrigo e dar crédito e o que cria uma subestação para energia elétrica na Vila Nova Senhora de Fátima, no distrito de Guaratã, omisso dispensados de 1.ª discussão a requerimento do vereador Nunes Machado. Foi apresentada a Moção uma Resolução subscrita pelo vereador José Nunes Machado, Epilomeno Felix de Almeida, João Batista Freire e Severino Rodrigues de Almeida do seguinte teor: Tratava a da de mandato do 1.º suplente de vereador do P. T. B. de outros independentes, vereador Epilomeno Felix de Almeida, recebeu para que fosse consultada a Câmara para que aquela Resolução fosse, dada da comissão competente da Câmara, em virtude de tratar-se de um caso de perda de mandato de um suplente, já presente no pagamento de verbas decorrentes os prazos previstos na forma posse o referido suplente não havia dado a menor satisfação a base, apesar de quase dois meses de sua convocação, o senhor Presidente pediu que o plenário se manifestasse havendo sido aprovado o requerimento do vereador Epilomeno Felix de Almeida tendo o vereador Severino Rodrigues de Almeida feito declaração de voto diligente